



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO EDITAL Nº 001/2026

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e o Município de Tomazina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal n.º 228/2007, tornam público o Processo Seletivo de Estagiários destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estagiarem:

- a) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, estagiários dos cursos de **Ensino Superior** em Pedagogia, Letras, História, Geografia, Matemática, Educação Física, Nutrição e Psicologia, a partir do 1º semestre do Ensino Superior.
- b) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA”, estagiários dos cursos de **Ensino Superior** em Serviço Social e Psicologia, a partir do 1º semestre do Ensino Superior.
- c) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”, estagiários dos cursos de **Ensino Superior** em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação, a partir do 1º semestre do Ensino Superior.
- d) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO”, estagiários dos cursos de **Ensino Superior** em Artes, Letras e História, a partir do 1º semestre do Ensino Superior.
- e) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”, estagiários dos cursos de **Ensino Superior** em Engenharia Ambiental e Agronomia, a partir do 1º semestre do Ensino Superior.
- f) Na “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” estagiários dos cursos de **Ensino Superior** em Técnico em Enfermagem, Enfermagem, Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Gestão Hospitalar e Gestão em Saúde, a partir do 1º semestre do Ensino Superior.

1 CRONOGRAMA

1.1 A critério da Comissão Organizadora/Examinadora, o período do Processo Seletivo de estágio, seguirá o calendário especificado abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
13/03/2026	Publicação do Edital de Abertura.
16/03 e 17/03/2026	Prazo para impugnação do Edital.
18/03, 19/03 e 20/03/2026	Período de inscrições.
24/03/2026	Homologação das inscrições e classificação preliminar dos inscritos.
25/03 a 27/03/2025	Prazo para recursos quanto às inscrições e notas preliminares.
30/03/2026	Publicação do resultado dos recursos e homologação da classificação e resultado final.



2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de alunos regularmente matriculados nos cursos das Instituições de Ensino Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, para:

2.2 A seleção pública será realizada sob a responsabilidade da Comissão Organizadora/Examinadora composta por membros designados pela Portaria nº 005/2026, e do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, seguindo as normas deste Edital.

2.3 O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e no átrio da sede da Prefeitura Municipal de Tomazina.

2.4 O estudante aprovado, excedente às vagas de ocupação imediata, formará cadastro de reserva, destinado a preencher as vagas de estágio, conforme a necessidade do Município de Tomazina.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos poderão realizar suas inscrições, gratuitamente, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada a Rodovia Avelino Antônio Vieira, nº117, Bairro Nova Tomazina – CEP: 84.935-000 Tomazina/PR, entre os dias **18 de março a 20 de março de 2026**, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min.

3.2 Os candidatos deverão indicar, quando for o caso, no ato da inscrição, o curso em que é aluno e a localidade para a qual pretende concorrer, conforme especificado na seção 11.

3.3 Só será permitida uma inscrição por candidato.

4. DA FINALIDADE DO ESTÁGIO

4.1 O programa de estágio destina-se a complementar a formação escolar do estagiário e promover o seu desenvolvimento profissional, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.2 Os estagiários atuarão, desenvolvendo atividades inerentes à sua formação, voltadas para a operacionalização dos serviços dentro dos objetivos da instituição.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de preencher os requisitos exigidos.

5.2 A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

- a) Comprovante de residência;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando que o estudante está regularmente matriculado, indicando o semestre, ou período equivalente, que está cursando;
- d) Histórico escolar de todas as disciplinas cursadas no ano de 2025;
- e) Candidatos cursando o primeiro semestre não precisarão apresentar histórico escolar;
- f) Não serão aceitos documentos rasurados e/ou ilegíveis;
- g) Não será permitida a impressão de fotocópias nas dependências do Poder Executivo Municipal.

5.3 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão Organizadora/Examinadora, caso seja necessário.

5.4 Serão admitidas inscrições por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5.5 Não serão admitidas inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

5.6 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher de forma incompleta, ou ainda se constado posteriormente dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais.

5.7 No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu comprovante de inscrição.

5.8 A inscrição do candidato implica a ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

6.1 São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Ser aluno, regularmente matriculado com frequência efetiva em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, cuja instituição de ensino tenha convênio de estágio com o CIEE/PR;
- b) Atender às regras de estágio previstas nas normas da instituição de ensino, conselho de classe ou órgão similar e demais leis que tratam do tema;
- c) Estar o estudante inscrito em um dos cursos previstos no Edital, e no **período indicado para estágio remunerado, pela Instituição de Ensino da qual é aluno;**
- d) **NÃO** podem concorrer estudantes que já realizaram 02 (dois) anos de estágio pela mesma empresa concedente, exceto quando se tratar de estagiário PCD (pessoa com deficiência); e
- e) **NÃO** podem concorrer estudantes cursando o último semestre de Instituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

de Ensino Superior.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão classificados todos os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste Edital;

7.2 Será adotado o seguinte critério para a classificação dos candidatos:

a) Período letivo sendo cursado em 2025, tendo preferência, aqueles mais avançados em seu respectivo curso.

7.3 Em caso de empate, será adotado o seguinte critério:

a) Média Geral no Curso, calculada a partir da média aritmética das notas constantes no histórico escolar entregue no ato da inscrição (*histórico escolar do ano letivo 2025*), tendo preferência aqueles com maior média.

7.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais avançada.

7.5 Persistindo o empate, será realizado sorteio público para definição do candidato a ser convocado, conforme regulamentação a ser expedida pela comissão competente.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O Resultado PRELIMINAR da seleção de estagiários será publicado no Diário oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Tomazina, em data a ser divulgada nos referidos canais de comunicação.

8.2 O Resultado FINAL da seleção de estagiários será publicado no Diário oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Tomazina, em data a ser divulgada nos referidos canais de comunicação.

9 DA VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 O Candidato selecionado terá seu Termo de Compromisso de Estágio – TCE, com prazo de validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, exclusivamente conforme a necessidade da Administração, ou ser rescindido a qualquer tempo pela Empresa Cedente ou pelo estagiário.

10 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

10.1 Os candidatos aprovados serão convocados, a critério da administração, conforme o número de vagas necessárias para preenchimento, obedecendo sempre à ordem de classificação.

10.2 Além da publicação das convocações para preenchimento das vagas disponíveis, em caráter facultativo, poderão ser feitas através de telefonema, sendo tal procedimento meramente informativo; no entanto, é de responsabilidade dos candidatos manterem seus dados para contato atualizado junto à Diretoria de Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

Humanos do Município de Tomazina e ao CIEE-PR, bem como acompanhar as publicações do referido estágio no Diário oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, sendo tal ato único e exclusivo;

10.3 No caso de não comparecimento no prazo assinado ou desistência formal, convocar-se-á o candidato subsequente, observando-se a ordem classificatória.

10.4 **Só firmarão Termo de Compromisso os convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 meses, contados da data da convocação.**

10.5 Para ser firmado o Termo de Compromisso de Estágio deverão ser observados os seguintes requisitos:

10.5.1 Disponibilidade de horário para cumprimento da jornada de estágio compatível com as atividades discentes;

10.5.2 Estar matriculado e com frequência regular no respectivo curso;

10.5.3 Não estar vinculado a outro programa de estágio em entidade pública ou privada.

10.6 Deverá o convocado, no prazo fixado, apresentar os documentos descritos nas alíneas abaixo, como condição para assumir o estágio:

- a) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- b) RG e CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- e) comprovante de matrícula e histórico escolar; e
- f) comprovante de residência.

10.7 A apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no subitem anterior deverá ser dentro do prazo determinado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

11 DO QUADRO DE VAGAS

11.1 As vagas, imediatas e para cadastro de reserva, estão descritas nos quadros a seguir.

11.2 O quadro 11.1 descreve as vagas disponíveis para a Secretaria de Educação, por curso e local de estágio.

11.3 O quadro 11.2 apresenta as vagas disponíveis para as Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania; Governo; Saúde; Esporte; Cultura e Turismo; Agricultura e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

Quadro 11.1 Vagas Imediatas e Cadastro de Reserva (CR) – Secretaria de Educação

Localidade	Ensino Superior – Curso						
	Pedagogia	Letras e Filosofia	História e Geografia	Matemática	Educação Física	Nutrição	Psicologia
Zona Urbana	01 vaga imediata + CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Sapé	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Anta	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Barro Preto	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Barra Mansa	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR

Quadro 11.2 Vagas Imediatas e Cadastro de Reserva (CR) – Demais Secretarias

Secretaria	Ensino Superior
Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania	CR
Governo; Saúde; Esporte, Cultura e Turismo; Obras e Serviços Públicos; Agricultura e Meio Ambiente	CR

12 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

12.1 Em caso de chamamento de 9 candidatos da lista geral, caso o candidato que comprove ser pessoa com deficiência não esteja entre os 9 primeiros classificados, o décimo convocado será necessariamente o primeiro colocado na lista das pessoas com deficiência, nos termos do art. 17, §5º, da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, desde que a deficiência esteja prevista no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

13 DA CARGA HORÁRIA E VALOR DE BOLSA AUXÍLIO

13.1 O estudante de nível superior em estágio na Prefeitura Municipal de Tomazina fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), mais R\$50,00 (cinquenta reais) de vale transporte, para uma carga diária de 06h00 horas, totalizando 30h00 semanais.

13.2 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Tomazina, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

13.3 A jornada de atividade em estágio é de 6h00(seis) horas diárias e observando o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal Tomazina, onde o estagiário estará locado de acordo com seu Termo de Compromisso de Estágio TCE, desde que compatível com o horário escolar.

13.4 Os casos omissos não descritos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora/Examinadora.

13.5 A inexatidão das afirmações e/ou a existência de irregularidade de documento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação do candidato, ou o seu desligamento do estágio, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa civil e criminal cabíveis.

13.6 Os candidatos aprovados e convocados para o credenciamento devem apresentar-se na data que for solicitado na convocação.

Tomazina, 11 de março de 2026.

Cezar Bueno De Melo
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOMAZINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133*

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Candidato para estágio na Secretaria de: _____

Exclusivo para estágio na Secretaria de Educação – Local de estágio:

() Sede Municipal () Sapé () Anta () Barro Preto () Barra Mansa

CURSO: **PERÍODO:**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Nome completo:

RG: Org. Exp/UF: CPF:

Nome completo da mãe:

Data de Nascimento: / / Raça:

Estado Civil: Sexo: () Masculino. () Feminino.

Endereço:

N.º Complemento:

Bairro: CEP: Cidade:

Celular: (.....) Telefone: (.....)

E-mail:

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n.º 001/2026, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Tomazina, de de 2026.

.....
Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

CURSO: _____ **LOTAÇÃO:** _____

À Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários,

Eu _____, portador da Cédula De Identidade nº _____, CPF nº _____, apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários n.º 001/2026.

A decisão da Comissão Organizadora/Examinadora, objeto desta contestação, é a seguinte:

..

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Tomazina, de de 2026.

.....
Assinatura do candidato